



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Edital n.º 133/2012-DGP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatos(as) aprovados(as) no Teste Seletivo Simplificado- PROJOVEM Urbano, aberto pelo Edital n.º 103/2012-DGP/SMGP, para provimento de vagas nos cargo de Educador, especificamente das funções de **Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática e EJA Ciências Humanas**.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação do(a) candidato(a) abaixo relacionados(as) por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

- Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
3º	12103003529	WALLNER EIZO OKANO

- Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências Humanas

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
2º	12103007842	EDWYLSO DE LIMA MARINHEIRO

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia **18 de Julho, as 13h00min**, no(a) **Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR**, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

- Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
4º	12103008644	SUELI ROSANA PETRONILIO

- Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências Humanas

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
3º	12103012668	NATALIA ALMEIDA ALVES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 18 de Julho de 2012, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O candidato terá até o dia 25 de julho para proceder à realização dos exames admissionais, conforme dispõe o Anexo I da Portaria nº 669 de 30 de março de 2012, sob pena de desclassificação, relação esta disponibilizada no dia da convocação.

As despesas oriundas dos exames admissionais ficarão por conta dos candidatos, não havendo ressarcimento por parte da Administração.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 17 de Julho de 2012.

Fábio Cesar Reali Lemos  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Fernandes Lemes Trindade  
Diretor de Gestão de Pessoas



*Prefeitura do Município de Londrina*  
*Estado do Paraná*